



DECRETO Nº 59 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Decreta luto oficial nos dias 18, 19 e 20 de Junho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmital e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice prefeito **LAURO SIMIANO** aos 77 anos de idade, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Palmital no decorrer de toda sua vida como cidadão, pecuarista, presidente do Sindicato Rural, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade palmitalense;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram pelo bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por três dias contados à partir desta data em homenagem póstuma e em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **LAURO SIMIANO**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Palmital como cidadão, pecuarista, presidente do Sindicato Rural de Palmital de 1986 a 2018 e vice-prefeito na gestão 1989 a 1992.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município e ficam suspensas todas as atividades no Paço Municipal e nos órgãos públicos cujos trabalhos não possuam natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data com publicação simultânea na imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palmital, 18 de Junho de 2021.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal